

**IV ENCONTRO DE PESQUISA JURÍDICA: O DIÁLOGO ENTRE A SOCIEDADE,  
O ESTADO E A CONSTITUIÇÃO – SÉRIE ESPECIAL CRISES E CONFLITOS  
INTERNACIONAIS, Ed. 7, Ribeirão das Neves/MG**

---

## **Crises e Conflitos Internacionais**

### **Autor(res)**

Karla Regina Malaquias De Souza  
Jussara Cristina Camargo  
Vamberth Soares De Sousa Lima  
Eduardo Augusto Gonçalves Dahas

### **Categoria do Trabalho**

Trabalho Acadêmico

### **Instituição**

FACULDADE ANHANGUERA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

### **Introdução**

As crises e os conflitos internacionais se intensificaram nas últimas décadas, impulsionados por fatores econômicos, políticos, territoriais, ideológicos e tecnológicos. A globalização, embora tenha promovido interdependência econômica e cultural, também acentuou as desigualdades e tensões entre nações. Conforme destaca Costa (2021), o cenário internacional contemporâneo é caracterizado por uma multiplicidade de atores - Estados, organizações internacionais e corporações - que disputam poder e influência.

De acordo com Rousset e Pastor (2024), os conflitos atuais revelam uma transformação profunda nas relações internacionais, com novas formas de enfrentamento que incluem guerras híbridas, desinformação e disputas cibernéticas. Essa nova configuração desafia a eficácia do direito internacional e das instituições multilaterais, exigindo uma revisão dos mecanismos de prevenção e resolução de crises. As crises e conflitos internacionais do século XXI exigem cooperação global garantindo a paz.

### **Objetivo**

O presente trabalho tem como objetivo geral compreender as causas, dinâmicas e impactos das crises e conflitos internacionais na contemporaneidade.

### **Material e Métodos**

A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, baseada em revisão bibliográfica de obras e artigos científicos recentes em língua portuguesa. Foram utilizados materiais de autores nacionais e estrangeiros traduzidos, com ênfase em estudos sobre geopolítica, direito internacional e relações internacionais. O método aplicado é descritivo e analítico, buscando compreender as causas e consequências dos conflitos e as formas de mediação possíveis. Para tanto, foram consultadas bases de dados acadêmicas e publicações de órgãos multilaterais, a fim de identificar tendências e desafios contemporâneos.

### **Resultados e Discussão**

Os conflitos internacionais do século XXI diferenciam-se dos anteriores pela complexidade e diversidade de atores. Eles ultrapassam as disputas territoriais, abrangendo dimensões econômicas, culturais, religiosas e

**IV ENCONTRO DE PESQUISA JURÍDICA: O DIÁLOGO ENTRE A SOCIEDADE,  
O ESTADO E A CONSTITUIÇÃO – SÉRIE ESPECIAL CRISES E CONFLITOS  
INTERNACIONAIS, Ed. 7, Ribeirão das Neves/MG**

---

tecnológicas. Essa ampliação torna os processos de resolução mais desafiadores exigindo respostas multilaterais coordenadas. As organizações internacionais, como ONU e União Europeia, mantém relevante, mas muitas vezes limitado por divergências políticas entre seus membros.

A intensificação das crises globais está ligada ao enfraquecimento da governança internacional e ao ressurgimento de políticas nacionalistas, fatores que reduz cooperação global. O direito internacional, ainda voltado para formas tradicionais de guerra, precisa evoluir para contemplar os desafios tecnológicos e digitais. Assim, a prevenção de crises e a construção da paz duradoura dependem da integração de esforços diplomáticos, jurídicos e tecnológicos, fortalecendo as instituições internacionais.

### **Conclusão**

Conclui-se que os conflitos internacionais contemporâneos refletem um cenário global marcado pela complexidade das relações de poder, pela competição por recursos estratégicos e pela fragilidade das instituições multilaterais. É necessário fortalecer a diplomacia, o direito internacional e a cooperação entre as nações para garantir a paz e a estabilidade global.

### **Referências**

COSTA, Luciana de-Lourdes G. da. A disciplina de Relações Internacionais em tempos de crise. Revista de Relações Internacionais, Lisboa, 2021.

ROUSSET, Pierre; PASTOR, Jaime. Crise global, conflitos e guerras: que internacionalismo para o século XXI? Movimento Revista, São Paulo, 2024.

SANTOS, Pedro. Tensões geopolíticas e o Direito Internacional, Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, Movimento Revista, São Paulo, 2024.

SARAIVA, Fernando. A definição de crise nas Nações Unidas e na União Europeia. Revista Nação, Lisboa, 2012.

SATO, Eri. Organizações internacionais no século XXI: desafios e limites na resolução de conflitos. Revista Brasileira de Política Internacional, Brasília, 2003.